



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

04/07/2024

RD N.º PRE-DOB-096/2024

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022/0001410-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 026/SPOBRAS/2023 – Execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Quinta do Sol - Lote 32 - Diretoria Regional de Educação - DRE - Penha, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 026 /SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construtora Sandin Ltda, tem por objeto a Execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Quinta do Sol - Lote 32 - Diretoria Regional de Educação - DRE - Penha.
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (**doc. SEI nº 091274345**) que foi aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2023/0002308-7. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato.
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **092316033**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **103258732**, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº **092316033**, alterando o valor do contrato de R\$9.863.015,46, para R\$10.129.465,56, ou ainda, um acréscimo de R\$2.824.380,15 que corresponde a 28,64% sobre o valor do contrato e uma redução no valor de -R\$2.557.930,05 que corresponde a -25,93% sobre o valor do contrato; perfazendo a diferença de R\$266.450,10;
5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou em 28,64% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em -25,93%;

6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **106161980**, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 026/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

| | | | | |
|---|--|--|---|---|
| SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 02/07/2024 _____ VISTO | PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 02/07/2024 _____ VISTO | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE-DOB-096/2024 | RELATOR SIGLA - DATA DOB – 02/07/2024 _____ VISTO | APROVAÇÃO SIGLA - DATA CHG – 04/07/2024 _____ VISTO |
|---|--|--|---|---|



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete
Em 04/07/2024, às 15:52.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 04/07/2024, às 16:08.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 05/07/2024, às 16:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106346954** e o código CRC **D5E8F846**.